

Of. Nº 2103/2024 - C.E.

Salvador, 17 de dezembro 2024.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprindo dispositivo constitucional, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, autógrafos do Projeto de Lei nº 25.640/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 11.631, de 30 de dezembro de 2009, na forma que indica, e dá outras providências".

Respeitosamente,


Deputado ADOLFO MENEZES
Presidente

RECEBIDO COAPLIC
18/12/24 às 22h
Am. elódio

Ao Excelentíssimo Senhor
JERÔNIMO RODRIGUES
Governador do Estado da Bahia
SALVADOR-BA